



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.711 DE 29 NOVEMBRO DE 2021

Demarca Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS 2) na Estrada José da Conceição, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demarcada como Zona Especial de Interesse Social, para fins implantação de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), nos termos da Lei Complementar nº 312, de 22 de dezembro de 2017, a área delimitada no Anexo I.

Art. 2º. A área aqui demarcada como Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS 2) está identificada por foto aérea no mapa constante do Anexo I.

Art. 3º. A planta constante do Anexo I reflete a realidade *ad-corporis* e deve servir de base para a aprovação do empreendimento, sem prejuízo de eventuais ajustes que se mostrem necessários.

Art. 4º. Ficam os proprietários e empreendedores obrigados a ingressar com o projeto de aprovação do empreendimento, nesta municipalidade, no prazo de 180 dias, a contar da emissão deste decreto, prorrogáveis por igual período, uma única vez, por meio de solicitação formal dos interessados encaminhada ao órgão municipal responsável pelo controle do uso do solo e gestão territorial.

Art. 5º. Findo o prazo estabelecido no artigo anterior e uma vez esgotadas as possibilidades de sua renovação, a área demarcada retornará ao zoneamento de origem deixando de ser considerada Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS – 2).

Art. 6º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de novembro de 2021,
72º da Emancipação Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula PMS nº 17485



Legenda

 Demarcação de Zona Especial de Interesse Social - 2



Sistema de Coordenadas UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 Fuso: 23S

0 80 160 240 m

1:5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 URBANO E HABITAÇÃO - SMPUH

Av. Paulo Portela, 210 - Jardim Paulista, Suzano - SP, 08675-230 - fone (11) 4742-5515

Título

Anexo I - Demarcação de ZEIS-2

Endereço

Estrada José Conceição, s/n - Rio Abaixo

Data

09/2021

Autor do Projeto

Gabriel Miranda Santanna

Especialidade

Desenhista Projetista

